

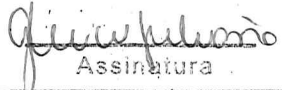


Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Caçapava, 14 de maio de 2018

Ofício nº 204/2018

Câmara Municipal de Caçapava	
Recebido em:	14/05/18
Hora:	13:05h
	
Assinatura	

Senhor Presidente

Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que *altera a Lei nº 5569, de 26 de abril de 2018 que dispõe sobre autorização ao Chefe do Executivo Municipal para abertura de crédito especial no orçamento em execução*, para que seja levado à apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

O incluso projeto de lei objetiva atender necessidades de adequação orçamentária para abertura de crédito especial no orçamento em execução, na Secretaria Municipal de Saúde, destinado à formalização de convênio com a entidade Esquadrão Vida para Adolescentes, para o desenvolvimento de atividades destinadas à prestação de serviços de assistência à saúde na área de dependência química.

Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, **em regime de urgência**, por essa E. Casa de Leis.

Valho-me do ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
Lúcio Mauro Fonseca
Presidente da Câmara Municipal
NESTA



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 56, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Altera a Lei nº 5569, de 26 de abril de 2018 que dispõe sobre autorização ao Chefe do Executivo Municipal para abertura de crédito especial no orçamento em execução.

Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Lei Municipal nº 5569, de 26 de abril de 2018, que dispõe sobre autorização ao Chefe do Executivo Municipal para abertura de crédito especial no orçamento em execução, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento em execução, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), na Secretaria Municipal de Saúde, destinado à formalização de convênio com a entidade Esquadrão Vida para Adolescentes, para o desenvolvimento de atividades destinadas à prestação de serviços de assistência à saúde na área de dependência química, com seguinte classificação:

Órgão	06.10.00	SECRETARIA DE SAÚDE – SECRETARIA GERAL
Econômica	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Função	10	SAÚDE
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	1001	ATENÇÃO BÁSICA



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Ação	2383	APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA	
Fonte	01	TESOURO	
Cód. Aplic.	301-0000	ATENÇÃO BÁSICA	58.000,00

” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 14 de maio de 2018.


FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL